

DECRETO Nº. 4078

Data: 07.12.2017.

ESTABELECE RECESSO FINAL DO ANO.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art.68, item XVII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art.1º - Ficam estabelecidos os dias de Recesso de Final de Ano no período de 25 de Dezembro de 2017 ao dia 05 de Janeiro de 2018, exceto para os serviços essenciais.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 07 de Dezembro de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI

Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração